

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 750 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Servidor: MARCELENE COELHO DE SOUSA
 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAIS
 Matrícula: 8042956/1
 Período de Gozo: 02.01.2024 a 31.01.2024, 30 (trinta) dias restantes
 Referente ao Triênio: 02.06.2014 a 01.06.2017

Protocolo: 1022515

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 749 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Servidor: CILENE DAS MERCES BARRETO NABIÇA
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS,
 Matrícula: 57174354-2
 Período de Gozo: 01.01.2024 a 30.01.2024, 30 (trinta) dias iniciais
 Referente ao Triênio: 06.11.2013 a 05.11.2016.

Protocolo: 1022513

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 747 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2023/2331388-APEP/SECULT de, 05.12.2023,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 08.01.2024 a 06.02.2024 para os períodos de 02 a 16.01.2024-15(quinze) dias iniciais e, 01 a 15.07.2024-15(quinze) dias restantes de usufruto de férias da servidora SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº5821614/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, concedidas através da PORTARIA coletiva nº630 de 24.10.2023, publicada no DOE de 26.10.2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.12.2022 a 03.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de dezembro de 2023.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 1022689

OUTRAS MATÉRIAS

ATA Nº 02 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos 12 de dezembro de 2023, às 10:30 horas, foi realizada nova reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nas dependências do Secretaria de Estado de Cultura, em Belém - PA, Avenida Governador Magalhães Barata, nº 830, Parque da Residência - Bairro de São Brás, a fim de determinar novas ações relativas ao processo administrativo disciplinar nº 2023/2316830. De início informamos que a contar do dia 02.01.2024 ao dia 31.01.2024 a presidente da comissão, senhora LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, matrícula nº 57191530/1 será substituída em função de suas férias regulamentares, PORTARIA nº 630 de 24.10.2023 e publicada no DOE nº 35.586 em 26.10.2023, pela servidora suplente DENISE EVELYN DOS SANTOS BENASSULI MOREIRA, matrícula nº 57203332/1. Ficou determinado que serão realizadas, na semana de 18 a 22/2023, as primeiras notificações aos principais envolvidos no PAD nº 2023/2316830.

LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS

Presidente

MIQUEIAS COSTA DE FARIAS

Secretário

JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

Membro

Protocolo: 1022709



PORTARIA

PORTARIA Nº 2114 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei de nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os usos dos Teatros desta Fundação Cultural;

CONSIDERANDO ainda ocupações dos espaços culturais igualitárias para todos;

Resolve:

Art. 1º Democratizar o acesso aos espaços e equipamentos públicos TEATRO WALDEMAR HENRIQUE e TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA, estabelecendo o limite de 04 (quatro) pautas por semestre.

Art. 2º Definir o calendário para abertura de pautas para os referidos equipamentos ficando assim definido:

- As pautas para o primeiro semestre de cada ano poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil de novembro;

- As pautas para o segundo semestre de cada ano poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil de maio.

Art. 3º - Aprovar os valores constantes nas Tabelas de Preços do Anexos I da presente PORTARIA, a ser praticada no âmbito da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ nas cessões onerosas de uso dos referidos equipamentos e seus espaços a partir da publicação da presente PORTARIA.

Art. 2º - As contratações efetivadas até a data desta publicação, cujos contratos se encontrem assinados e os valores pagos, permanecerão com seus preços inalterados, ainda que a data do evento esteja marcada para momento posterior à data desta PORTARIA.

Art. 3º - O procedimento de locação de espaços deverá seguir os seguintes trâmites:

I - O interessado se dirigirá ao responsável pela gestão do espaço para averiguar a disponibilidade de pauta;

II - Será reservada a pauta solicitada e aberto prazo de 3 (três) dias para a formalização da solicitação por parte do interessado, sob pena de perda da reserva;

III - A pauta será oficializada mediante a confirmação do pagamento e assinatura do Termo de Cessão de Uso do Espaço;

IV - Os responsáveis pelos espaços deverão numerar e arquivar os contratos.

Art. 4º- Enquanto a FCP não disponibilizar o sistema para emissão de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, os pagamentos para a locação dos espaços serão feitos:

I - Mediante depósito bancário identificado na conta corrente da FCP: Banco: BANPARÁ, Ag: 021, C/C: 182.125-3, CNPJ: 14.662.886/0001-43, via transferência eletrônica, com entrega do comprovante de depósito original ao responsável pelo local que se deseja locar, após autorizada a locação.

Parágrafo Primeiro: A reserva de data para eventos nos espaços da FCP ficará condicionada ao pagamento da seguinte forma:

1. Integral, nos casos de espaços cuja locação diária seja de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2. Pagamento de 50% (cinquenta por cento) nos casos de espaço cujo valor da locação diária seja superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Segundo Nos casos em que forem admitidas caução, esta deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da reserva, devendo o restante do valor ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento, sob pena de perda da data reservada e da caução.

Art. 5º - Fica delegado aos Gerentes/Coordenadores dos Espaços, o controle de pauta e assinatura dos contratos de locação de espaço.

Art. 6º- Na ocorrência de valores pagos indevidamente, o ressarcimento será feito via ordem bancária expedida no nome do interessado para saque no caixa bancário, independentemente de quem deu origem à devolução dos valores.

Art. 7º- Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente os responsáveis pelos espaços a serem locados deverão preencher e enviar às Diretorias de suas respectivas áreas (com cópia para a Diretoria de Administração e Finanças), o Registro de Atividades Executadas - RAE.

Art. 8º- As locações obedecerão aos regulamentos de uso de cada espaço e às orientações da diretoria responsável pela sua gestão, que poderá impor restrições de uso por motivos legais/técnicos, de segurança ou de proteção à infância e ao adolescente.

Art. 9º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO

PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS							
Teatro Margarida Schivasappa							
Regional							
1	TEATRO	2.000,00	Terça a quinta	3.000,00	Sexta a domingo	50%	50%
		Nacional					
		4.000,00	Terça a quinta	5.000,00	Sexta a domingo	50%	50%
2	SALA DE ENSAIO	400,00	Terça a quinta	800,00	Sexta a domingo	50%	50%
3	SALA VIP	500,00					
Teatro Waldemar Henrique							
regional							
1	TEATRO	800,00	Terça a quinta	1.000,00	Sexta a domingo	50%	50%
2	SALA DE ENSAIO	150,00					
nacional							
1	TEATRO	1.500,00	Terça a quinta	2.000,00	Terça a domingo	50%	50%

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1022280